



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 158/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no
Processo Administrativo n.º 468-07.00/17-2, resolve:

RELOTAR o servidor **RICARDO TOFANI SANT ANNA**, Id.
Func. 3050734, da Direção-Geral para a Corregedoria-Geral, **a contar de**
12/09/2018.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.351, de 18 de setembro
de 2018, como se confere clicando [aqui](#).